



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2017

MÊS: 02 DE JANEIRO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 1214/2017

De 02 de janeiro de 2017.

Suspende intervenções em construções do Mercado Público Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, incisos VI e XXXIV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensas quaisquer intervenções em construções nas áreas interna e externa do Mercado Público da cidade de Mamanguape, que impliquem em melhorias ou alterações, de qualquer natureza, nas construções existentes.

Art. 2º - Somente com autorização expressa do Secretário de Planejamento, mediante a presença de projeto básico, aprovado pelo setor de engenharia do Município, poderão ser iniciadas novas obras no espaço interno e externo do referido mercado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mamanguape, 02 de janeiro de 2017.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita Municipal